

PORTARIA Nº. 196, DE 06 DE MAIO DE 2.021.

*“Desloca servidor desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

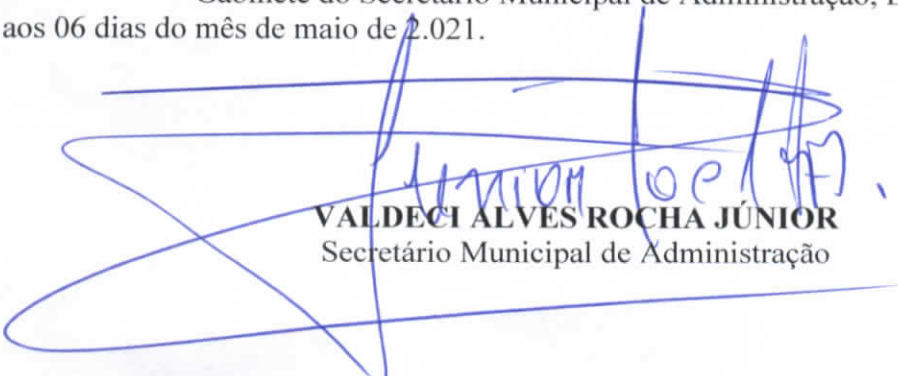
I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **RAFAEL LEAL BEDAS**, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Fiscal de Transito, matrícula nº 497675, desta até a cidade de **PALMAS-TO**, pelo período das 06h00min do dia 04.05.2021 às 22h00min do dia 04.05.2021, **para reunião com o comandante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para tratar de convênios a serem firmados ente a Agência Municipal de Transito e Transportes, bem como monitoramento, sistema mobile e ainda cursos de aperfeiçoamento aos Agentes de Trânsito e Reunião com a Secretária de Infraestrutura do Estado do Tocantins Juliana Passarin, tratativas sobre a Doação definitiva do carro contra incêndio de aeródromo (CCI) que está no Aeroporto de Gurupi-TO.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor público em questão o pagamento de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **1 (uma) diária proporcional**, correspondente ao valor de **150,00 (cento e cinquenta reais)**.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins
aos 06 dias do mês de maio de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração